

ÀS EMPRESAS QUE ARMAZENAM E PROCESSAM ÍTENS ESPECÍFICOS COLETADOS

Sob o estatuto vigente a partir de 1º de julho de 2024 Estatuto da Província de Yamanashi sobre armazenamento indevido de produtos recicláveis e promoção à administração adequada de resíduos industriais

É OBRIGATÓRIA A NOTIFICAÇÃO PRÉVIA DE INSTALAÇÃO DE DEPÓSITO DE SUCATA ETÁLICA

Empresas que devem fazer a notificação

No caso do depósito de armazenamento e processamento de itens específicos coletados de área superior a **100 m²**

- * Caso já tenha um depósito de armazenamento e processamento de itens específicos coletados na data de 1º de julho de 2024, deve fazer a notificação até 31 de julho de 2024.
- * As empresas que violarem a obrigação de notificação, estarão sujeitas a multa de até **300.000 ienes**.
- * A notificação também será necessária no caso de alterações e encerramento das atividades.

Quais são os itens específicos coletados

1. Sucata de metal

Resíduos de metal coletados como material a ser descartado

* Inclui também sucata mista



2. Pneus de automóvel

Refere-se a pneus de automóveis recolhidos

* Exclui pneus de automóvel vendidos no Japão



Precedente da promulgação do Estatuto da Província de Yamanashi sobre armazenamento indevido de produtos recicláveis e promoção à administração adequada de resíduos industriais

A sucata metálica e pneus de automóvel coletados são armazenados e processados sem medidas adequadas de proteção ao meio ambiente, resultando em despejo de óleo e outros resíduos nos rios, ocasionando também problemas de ruído nas vizinhança e incêndio, sendo necessário intensificar as medidas para preservar o cotidiano do cidadão e o meio ambiente.





Normas para armazenamento e processamento de itens específicos coletados



Além de notificar o local do depósito, deverá cumprir as regras descritas a seguir.



Instalação de placa de avisos

É necessário instalar um quadro de avisos com informações necessárias como o nome e contato do responsável do local.



Instalação de muro ou cerca ao redor do depósito / galpão

É obrigatório instalar muro ou cerca para evitar que os itens específicos coletados se espalhem ou fluam para área circundante.



Controle e limite da altura de armazenamento dos itens específicos coletados

É necessário respeitar o limite da altura estabelecida ao armazenar os itens específicos coletados.



Medida de prevenção da poluição da água Instalação de medidas para evitar infiltração subterrânea

No caso de risco de contaminação da rede de água ou esgoto público com resíduos ou óleo, é necessário a instalação de tanque de separação de óleo / água, vala de drenagem ou piso de concreto.



Medidas para prevenir emissão de odores

É necessário tomar medidas para evitar a emissão de mau odor que podem prejudicar o meio ambiente e cotidiano da vizinhança.



Medidas de prevenção de incêndio

Bateria, pilha, óleo lubrificante e outros devem ser separados dos itens específicos coletados e devem ser descartados devido a risco de incêndio.



Medidas de prevenção de ruído e vibração

É necessário tomar medidas para evitar impacto negativo de ruído e vibração na vizinhança ao descarregar ou carregar a sucata de veículos e na operação de máquinas pesadas, trituradores, etc.



Medidas para evitar proliferação de ratos e pragas

Devem ser tomadas medidas para evitar a proliferação de ratos, moscas e outras pragas que podem causar impacto negativo ao meio ambiente e cotidiano da vizinhança

* Em caso de necessidade, funcionários da província vão inspecionar o local e fazer perguntas.

* As empresas que violarem as regras de armazenamento e processamento, estarão sujeitas a ordens, que se não forem cumpridas, poderão ser condenadas a um ano de prisão ou multa de até um milhão de ienes.



Confecção de caderno de administração



Deve ser feito registro num caderno de administração para anotar o que foi coletado e o que foi descartado e outras informações estipuladas pelo estatuto.



Contato e Informações



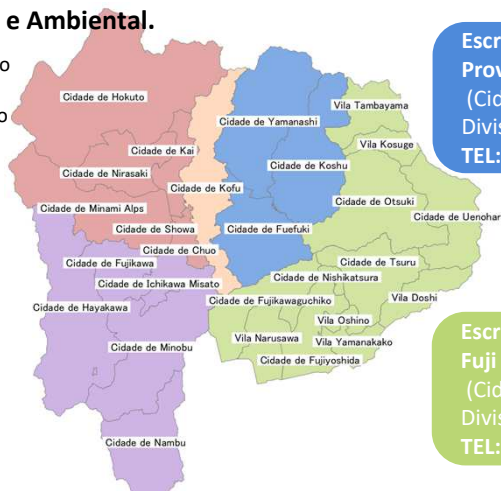
Divisão de Manutenção do Meio Ambiente Departamento do Meio Ambiente e Energia da Província de Yamanashi Cidade de Kofu Marunouchi 1 - 6 - 1 TEL: 055(223)1515 FAX: 055(223)1507 ou entrar em contato com a Divisão de Meio Ambiente e Energia de cada Escritório Regional Florestal e Ambiental.

* No caso de empresas da cidade de Kofu, entrar em contato no endereço : cidade de Kofu Kamicho 601 - 4
Escritório de Medidas Ambientais Divisão de Coleta de Lixo Departamento de Meio Ambiente TEL: 055(241)4313

Escritório Ambiental e Florestal Chuhoku da Província de Yamanashi

(Cidade de Nirasaki Honcho 4 - 2 - 4)
Divisão de Meio Ambiente e Energia
TEL: 0551(23)3090

Escritório Florestal e Ambiental de Kyonan da Província de Yamanashi (Nishi Yatsushiro gun Ichikawa Misato cho Takata 111 - 1)
Divisão de Meio Ambiente e Energia
TEL: 055(240)4141



Escritório Florestal e Ambiental de Kyotoh da Província de Yamanashi
(Cidade de Koshu Enzan Kamishiogo 1239 - 1)
Divisão de Meio Ambiente e Energia
TEL: 0553(20)2739

Escritório Florestal e Ambiental de Tobu / Fuji da Província de Yamanashi
(Cidade de Tsuru Tahara 2 - 13 - 43)
Divisão de Meio Ambiente e Energia
TEL: 0554(45)7811